CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-17E7-G0ID-78NX-5ZQV

A C Ó R D Ã O

TC-022270.989.21-3

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: H Strattner e Cia. Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos de videolaparoscopia e videoendoscopia para as especialidades de anestesiologia, ginecologia, urologia, urgência e emergência (PS), pediátrica, geral e gastrocirurgia, otorrinolaringologia, cirurgia cabeça e pescoço e neurocirurgia, contemplando a locação de equipamentos e instrumentais cirúrgicos dispostos em bandejas, bem como a disponibilização de profissionais técnicos especializados para sua manutenção e execução.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Wilson Pollara (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 25/08/21. Valor – R$5.040.000,00.

Advogados: Andressa Loureiro Kobayashi (OAB/SP nº 410.137), Wellington Matheus Monteiro (OAB/SP nº 454.568) e outros.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-6.

TC-023851.989.21-0

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Contratada: H Strattner e Cia. Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos de videolaparoscopia e videoendoscopia para especialidades de anestesiologia, ginecologia, urologia, urgência e emergência (PS), pediátrica, geral e gastrocirurgia, otorrinolaringologia, cirurgia cabeça e pescoço e neurocirurgia, contemplando a locação de equipamentos e instrumentais cirúrgicos dispostos

em bandejas, bem como a disponibilização de profissionais técnicos especializados para sua manutenção e execução.

Responsável: Wilson Pollara (Superintendente) e Leonardo Baldivia Perez (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/11/21.

Advogados: Andressa Loureiro Kobayashi (OAB/SP nº 410.137), Wellington Matheus Monteiro (OAB/SP nº 454.568) e outros.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE VIDEOLAPAROSCOPIA E VIDEOENDOSCOPIA PARA ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PEDIÁTRICA, GERAL E GASTROCIRURGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO E NEUROCIRURGIA, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DISPOSTOS EM BANDEJAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO. PESQUISA DE PREÇOS LIMITADA A UMA EMPRESA. NÃO COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS PACTUADOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO. IRREGULAR. TERMO ADITIVO DESTITUÍDO DE EFEITO ECONÔMICO-FINANCEIRO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 27 de maio de 2025, pelo voto do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos - Auditores Samy Wurman e Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** o Pregão Eletrônico n° 79/2021 e o Contrato n° 125/2021, bem como **ilegais** os atos ordenadores das despesas decorrentes, com determinação para as providências previstas nos incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-17E7-G0ID-78NX-5ZQV

Complementar n° 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, também, **conhecer** do Primeiro Termo Aditivo.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 05 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-17E7-G0ID-78NX-5ZQV